



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 576, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Institui a Comissão de Combate à Violência, Crimes contra a Dignidade e Assédio Sexual na UFVJM (COMVIDAS).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o cumprimento da Medida Provisória nº 1.140, de 27 de outubro de 2022, que institui o Programa de Prevenção e Combate ao Assédio Sexual no âmbito dos sistemas de ensino federal, estadual e municipal e distrital e o que consta no Processo nº 23086.003909/2023-17, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Combate à Violência, Crimes contra a Dignidade e Assédio Sexual (COMVIDAS), composta pelos titulares das seguintes unidades:

- I - Corregedoria;
- II - Diretoria de Governança Institucional;
- III - Setor de Mídias Sociais da Diretoria de Comunicação;
- IV - Procuradoria Geral Federal; e
- V - Ouvidoria.

Parágrafo único. A suplência dos membros será exercida por seus substitutos designados.

Art. 2º A COMVIDAS será responsável pela elaboração da resolução e do guia/protocolo para a implementação do Programa de Prevenção e Combate ao Assédio Sexual, bem como pelo acompanhamento e gestão das ações relativas ao desenvolvimento do citado Programa no âmbito da UFVJM.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2091, de 2 de outubro de 2020, por meio da qual foi constituída Comissão responsável pelo acompanhamento de casos de assédio na UFVJM.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 23/03/2023, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1022140** e o código CRC **33A61E33**.

**Referência:** Processo nº 23086.003909/2023-17

SEI nº 1022140